

Mantenedor: Fiúsa Educacional S/Simples Ltda - CNPJ 04.242.942/0004-80

FACULDADE PARAÍSO DE ARARIPINA NEAC – NÚCLEO DE EXTENSÃO E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 019/2023

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO I ENCONTRO DE ENSINO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAP-ARARIPINA, II MOSTRA DE PRÁTICAS EXTENSIONISTAS -PRAEX

A Diretoria Geral da Faculdade Paraíso de Araripina, no uso de suas atribuições. juntamente com a Coordenação do Curso de Medicina da Faculdade Paraíso (FAP) através de seu Núcleo de Extensão e de Atividades Complementares (NEAC) tornar público o Edital de regulamentação das inscrições e participação no Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas (PRAEX) da FAP-Araripina, o qual será regido pelas normas constantes neste documento.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas, tem a finalidade de promover a troca de conhecimento e a integração da investigação científica, de ações de extensão desenvolvidas pelos discentes e docentes da FAP-Araripina como também de outras Instituições de Ensino Superior;
- Assim, será realizado o I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas.
- 1.3. O I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina tem por objetivo a integração da investigação científica com a troca de conhecimentos, estimulando alunos e professores a enveredar no campo das descobertas científicas;
 - 1.2.1 O I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina tem a participação da comunidade acadêmica na socialização de projetos desenvolvidos na comunidade favorecendo o desenvolvimento da extensão nas áreas de atuação da FAP-Araripina;
 - 1.2.2 O I Encontro de Ensino e Iniciação Científica contará com a participação dos discentes demonstrando suas experiências exitosas na atividade acadêmica da monitoria, compartilhando a necessidade de atividades desenvolvidas nessa área para um crescimento do futuro profissional;



Mantenedor: Fiúsa Educacional S/Simples Ltda - CNPJ 04.242.942/0004-80

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o O I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina, com envio de resumos expandidos ou trabalhos completos, deverão ser feitas entre de 14 e 16 de novembro de 2023, exclusivamente por meio eletrônico, através de link para o evento disponibilizado na ContaFAP:
- 2.2 Poderão ser inscrever no I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina, discentes e docentes da FAP-Araripina, no formato de resumos simples, os inscritos de acordo com as seguintes condições:
 - 2.2.1 Serão aceitos no máximo 02 (dois) resumos por candidato, na qualidade de autor, podendo o trabalho constar de, no máximo, 08 (oito) autores, incluindo o autor principal e o professor orientador;
 - 2.2.2 No ato da inscrição o autor principal deverá identificar os coautores, que deverão obrigatoriamente estar inscritos no evento, bem como optar pela modalidade de apresentação (Pôster ou Comunicação Oral) e a categoria do trabalho: Ensino, Pesquisa ou Extensão.
 - 2.2.3 Não há restrições quantitativas à participação do discente ou docente como coautor de trabalhos.
- 2.3 Poderão submeter trabalhos para a categoria Ensino, aqueles relacionados ao Programa de Monitoria ou outros trabalhos decorrentes de ações de ensino e/ou metodologias desenvolvidos em sala de aula e/ou laboratórios;
 - 2.3.1 Os trabalhos deverão ser inscritos como resumo e serão apresentados na forma de Pôster:
 - 2.3.2 O professor responsável pela disciplina e respectiva Monitoria Acadêmica, deverá obrigatoriamente ser o orientador do trabalho;
 - 2.3.3 Caso o trabalho tenha coautores, estes deverão estar inscritos no evento e indicados no trabalho:
- 2.4 Poderão submeter trabalhos para Premiação, os alunos de graduação regularmente matriculados na FAP-Araripina com seu respectivo orientador;
 - 2.4.1 Os trabalhos deverão ser inscritos na modalidade escolhida (Ensino, Pesquisa ou Extensão) e serão apresentados na forma de Comunicação Oral;
 - 2.4.2 Será aceito no máximo um trabalho por candidato, na qualidade de autor principal, podendo o trabalho constar de, no máximo, 08 (oito) autores, incluindo o autor principal e o professor orientador;
 - 2.4.3 No ato da inscrição o autor principal deverá identificar os coautores, que deverão obrigatoriamente estar inscritos no evento;
 - 2.4.4 Não há restrições quantitativas à participação do discente ou docente como coautor de trabalhos.



Mantenedor: Fiúsa Educacional S/Simples Ltda - CNPJ 04.242.942/0004-80

- 2.5 A submissão do trabalho, em quaisquer modalidades, implica automática concordância, por parte dos autores, com todas as normas constantes neste Edital e, ao mesmo tempo, autorização para a publicação nos anais do evento, sem nenhum ônus para a Faculdade Paraíso-Araripina.
- 2.6 O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade de seus autores.

3. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 Os trabalhos submetidos ao I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina, serão avaliados por uma Comissão Científica formada por docentes do FAP-Araripina;
 - 3.1.1 Cabe aos membros da Comissão Científica realizar a avaliação dos Resumos para o aceite ou não da submissão;
 - 3.1.2 Os critérios da Comissão Científica para fins de julgamento dos resumos simples submetidos serão, além do cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, a utilização correta da língua pátria, a originalidade da temática, a relevância social e acadêmica e a observação aos princípios éticos e a dignidade humana;
 - 3.1.3 As apresentações dos Pôsteres serão avaliadas presencialmente por três membros da Comissão Científica;
 - 3.1.4 As Comunicações Orais serão avaliadas por no mínimo três membros da Comissão Científica;
- 3.2 As Apresentações Orais dos resumos serão avaliadas por membros da Comissão Científica:
- 3.3 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica, sendo o resultado final da avaliação divulgado até o dia 20 de novembro de 2023, no site do evento, além do site e mídias institucionais.

4 DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

4.1 PÔSTERES

- 4.1.1 Os autores dos resumos apresentarão o trabalho na forma de Pôster e deverão confeccioná-los conforme os requisitos estipulados para fins de concorrência nesta modalidade.
- 4.1.2 Serão avaliados por Comissão Científica Avaliadora, nas diversas áreas do conhecimento, em dia e hora previamente divulgados, de acordo com os critérios: redação científica, correção da linguagem, metodologia, criatividade, relevância e objetividade, de acordo com formulário próprio para avaliação.
- 4.1.3 A divulgação dos resultados da premiação acontecerá no dia 22 de novembro de 2023, às 15h no Auditório Central da FAP-Araripina e, após o evento de premiação, no site e mídias institucionais.



Mantenedor: Fiúsa Educacional S/Simples Ltda - CNPJ 04.242.942/0004-80

- 4.1.4 O primeiro colocado de cada modalidade, quais sejam <u>Ensino, Pesquisa e Extensão</u>, será premiado com um Certificado de Mérito Científico
- 4.1.5 Cada apresentação terá duração máxima de 10 minutos, ocasião em que os avaliadores designados pela Comissão Científica realizarão a avaliação, podendo formular perguntas e colocações a respeito do tema abordado.
- 4.1.6 Qualquer um dos autores do trabalho poderá apresentar o pôster, com exceção do professor orientador.
- 4.1.7 O pôster deverá ter **90cm de largura por 120cm de altura**, seguindo modelo padrão disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento.
- 4.1.8 Os custos com a confecção dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores.
- 4.1.9 O certificado de apresentação do trabalho só será emitido após sua efetiva apresentação.
- 4.1.10 A não apresentação do trabalho em dia e hora indicados implicará a eliminação do mesmo.

4.2TRABALHOS CONCORRENTES A PREMIAÇÃO

- 4.2.1 Os trabalhos aprovados concorrerão à premiação, nas categorias relacionadas, quais sejam <u>Ensino, Pesquisa e Extensão</u>.
- 4.2.2 As apresentações dos trabalhos por parte de seus autores serão perante a Comissão Científica Avaliadora, a quem caberá atribuir um conceito na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, de acordo com formulário próprio.
- 4.2.3 Excetuado o professor orientador, caberá a qualquer um dos autores a apresentação do trabalho.
- 4.2.4 É obrigatória a presença de, pelo menos, 01 (um) dos autores para a apresentação do trabalho, que será responsável pelo conteúdo apresentado e pelas opiniões emitidas durante a sua apresentação.
- 4.2.5 O autor deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, seguindo as orientações do monitor, que indicará o local da apresentação.
- 4.2.6 O não cumprimento do horário implicará na suspensão da apresentação e eliminação do trabalho.
- 4.2.7 Das decisões da Comissão Científica Avaliadora não caberão recursos.
- 4.2.8 Os trabalhos deverão obedecer às normas descritas no item 3 deste Edital, até o dia **16 de novembro de 2023**.
- 4.2.9 A lista dos trabalhos completos selecionados para concorrer a premiação será divulgada em ordem alfabética pelo nome do trabalho no site e mídias institucionais no dia **20 de novembro de 2023**.
- 4.2.10 O conteúdo dos trabalhos será de inteira responsabilidade de seus autores e o envio do trabalho para concorrer à premiação implicará na aceitação de todas as cláusulas e condições deste Edital.



Mantenedor: Fiúsa Educacional S/Simples Ltda - CNPJ 04.242.942/0004-80

- 4.2.11 Os critérios da Comissão Científica para fins de julgamento dos trabalhos completos submetidos serão, além do cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, a utilização correta da língua pátria, a originalidade da temática, a relevância social e acadêmica, bem como o respeito aos princípios éticos e a dignidade humana;
- 4.2.12 Os trabalhos completos deverão constar dos seguintes itens:
 - 4.2.12.1 Título, em que se expresse a essência do trabalho desenvolvido, o mais sinteticamente possível.
 - 4.2.12.2 Os resumos devem conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, em que se apresentem os pontos principais da pesquisa (introdução, objetivo, material e métodos, resultados e conclusões), permitindo uma compreensão do conteúdo e palavras-chave (entre 03 e 05).
 - 4.2.12.3 Os resumos de pesquisa bibliográfica conterá os seguintes tópicos: introdução, objetivo, discussão e considerações finais e palavras-chave (entre 03 e 05)
 - 4.2.12.4 Os resumos não devem conter citações nem referências.
 - 4.2.12.5 Os trabalhos que não observarem os requisitos acima estipulados serão eliminados da participação do evento.
 - 4.2.12.6 A não apresentação do trabalho em dia e hora indicados implicará a eliminação do mesmo.

5 DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 5.1 A divulgação dos resultados e a entrega dos Prêmios acontecerá no dia **22 de novembro de 2023**, às 15h no Auditório Central da FAP-Araripina e, após o evento de premiação, no site e mídias institucionais.
- 5.2 Para fins de premiação no I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina, o primeiro colocado de cada categoria: Ensino, Pesquisa e Extensão, serão premiados com um Certificado de Mérito Científico.
- 5.3 Para fins de premiação dos trabalhos apresentados no I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina, serão entregues um Certificado de Mérito aos três trabalhos melhor avaliados (primeiro em cada categoria).

6 DO CRONOGRAMA

6.1 O I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina, obedecerá ao seguinte cronograma:



Mantenedor: Fiúsa Educacional S/Simples Ltda - CNPJ 04.242.942/0004-80

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	13/11/2023
Inscrições	14/11/2023 a 16/11/2023
Divulgação dos Resultados	até 20/11/2023
Apresentação dos trabalhos	21 /11/2023
Divulgação dos resultados	até 22/11/2023
Premiação	até 22/11/2023

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Faculdade Paraíso-Araripina (FAP-Araripina) reserva-se o direito de publicar o trabalho na forma aprovada e apresentada, nos anais do evento.
- 7.2. A premiação do trabalho não acarretará aos autores impedimentos para publicação, por conta própria, em periódicos científicos, devendo-se, contudo, fazer menção à premiação recebida.
- 7.3. Os documentos encaminhados ao NEAC por ocasião da inscrição dos trabalhos serão incorporados ao acervo histórico e não serão devolvidos aos candidatos.
- 7.4. Para casos de desempate na premiação, será utilizado o critério da maior nota nos seguintes itens respectivos: Relevância; Originalidade; Domínio do Tema e Adequação do Tempo.
- 7.5. Após todos os critérios do item 7.4 serem utilizados e persistir o empate, o critério final será a idade do autor principal.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do I Encontro de Ensino e Iniciação Científica, e II Mostra de Práticas Extensionistas da FAP-Araripina.

Araripina (PE), 13 de outubro de 2023.

João Luís Alexandre Fiúsa

Diretor Geral da FAP-Araripina